REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ

Caibaté, RS, 30 de março de 2021.

Câmara de Vereadores de Caibaté
Protocolo nº 2092
Recebido em 05/04/2021 Hora 10:00
Lucas Soares
Assinatura

À Sua Excelência o Senhor
LÉO ARNILDO WILLERS,
Presidente da Câmara de Vereadores
Caibaté, RS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté/RS, nos termos de seu Regimento Interno, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO ao anunciado processo de PRIVATIZAÇÃO da Companhia Estadual de Saneamento – CORSAN.

Em primeiro lugar, é necessário lembrar que o Sr. Governador, para eleger-se, comprometeu-se a não privatizar a CORSAN e agora, com pretensões eleitorais nacionais, busca cacifar-se com o mercado financeiro entregando os bens de nosso estado. No Rio Grande, não se rompe a palavra empenhada. Muito menos em benefício próprio.

A CORSAN é uma empresa eficiente e lucrativa. Só nos últimos 4 anos, deixou mais de 1,2 bilhões de lucro nos cofres do Estado. E a CORSAN tem experiência, capacidade e corpo técnico e funcional preparado para cumprir e atingir todas as metas do saneamento básico no Brasil. Só falta vontade política do governo do Estado.

Causa estranheza também, o momento que o Governador Eduardo Leite toma tal iniciativa. Justamente no pior momento da pandemia de coronavírus no RS e também no Brasil. Momento em que a população busca proteção e se preocupa em sobreviver. Privatizar uma empresa que manteve os serviços de abastecimento de água, essencial para higienização e combate à contaminação, em 317 municípios gaúchos, é uma das mais fortes demonstrações de descaso com o papel do Estado, em prestar bons serviços públicos.

Os principais prejudicados com a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN serão os pequenos municípios e as populações mais pobres, onde os investimentos públicos tratam e resolvem os problemas, já que por natureza não são rentáveis e uma empresa privada, naturalmente, privilegiará áreas e setores que lhe gerem lucros.

Os Edis desta Casa Legislativa entendem que a PRIVATIZAÇÃO DA CORSAN – Patrimônio do Povo Gaúcho, bem como qualquer medida que contribua para dar andamento a este processo, deva ser imediatamente abortada, sob pena de cometermos um erro irreparável à população do estado do Rio Grande do Sul.

Léo Arnildo Willers
Bancada do Progressistas

Neusa Maria Marx
Bancada do PT

Roberto Back
Bancada do Progressistas

Gilse Carme da Silva Rocha
Bancada do Cidadania

Sebastião Antunes da Rosa
Bancada do Progressistas

Margarete da Silva de Souza
Bancada do Progressistas

Nelci Gallas
Bancada do MDB

Valmoci Pires de Arruda
Bancada do MDB

Elisandra Sodré dos Santos
Bancada do Cidadania

APROVADO na sessão de
12 ABR. 2021 /20 ata nº

Presidente da Sessão